

## DESTAQUES que resguardam servidores da Segurança Pública

Número	Autoria	Descrição	Posição dos servidores da segurança pública
DTQ 9	PT	DESTAQUES BANCADA Destaque para supressão do Artigo 109 do ADCT	<p><b>Atende os servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares;</b> Art. 109 do ADCT com a redação dada pelo Senado estabelece o congelamento enquanto a relação despesa obrigatória X despesa total estiver acima de 95%, o que pode representar anos ou até mesmo décadas de congelamento salarial, de promoções e progressões, concursos e contratações de servidores</p> <p><b>Quem vota NÃO suprime o artigo (vota favorável aos servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares)</b> Quem vota SIM vota pela manutenção do artigo</p>
DTQ 12	PT	DESTAQUES BANCADA Destaque, com vistas à rejeição, do inciso I do artigo 167-A da CF, alterado pelo art. 1º da PEC 186/2019.	<p><b>Atende os servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares,</b> pois impede as medidas restritivas de direitos relacionados ao aumento e reajustes durante calamidade ou endividamento.</p> <p><b>Quem vota NÃO suprime o inciso (vota favorável ao aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares)</b> Quem vota SIM vota pela manutenção do dispositivo (CONTRA aumento dos servidores nesse período)</p>
DTQ 13	PSOL	DESTAQUES BANCADA DVS da expressão “ <b>de servidores empregados públicos e militares</b> ”, constante da alínea ‘a’ do inciso I do art. 167-A da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC 186 de 2019, com vistas à sua rejeição.	<p><b>Atende os servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares,</b> pois impede as medidas restritivas de direitos relacionados ao aumento e reajustes durante calamidade ou endividamento.</p> <p><b>Quem vota NÃO suprime a expressão (vota favorável ao aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares)</b> Quem vota SIM vota pela manutenção do dispositivo (CONTRA aumento dos servidores nesse período)</p>

DTQ 14	PT	<p>DESTAQUES DE BANCADA</p> <p>Destaque, com vistas à rejeição, do artigo 167-A da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 1º da PEC 186/2019.</p>	<p><b>Atende os servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares</b>, pois suprime todo o art. 167-A, que estabelece as medidas restritivas de direitos (aumento, reajuste, promoção, progressão, concurso público, contratação, etc).</p> <p><b>Quem vota NÃO suprime o art. 167-A (vota favorável à manutenção dos direitos dos servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares)</b></p> <p>Quem vota SIM vota pela manutenção do art. 167-A (FAVORÁVEL às medidas de restrição dos direitos dos servidores e militares nesses períodos de calamidade ou endividamento)</p>
DTQ 15	PSB	<p>DESTAQUES DE BANCADA</p> <p>DVS da expressão "aumento, reajuste ou adequação de remuneração" do inciso I do art. 109 do ADCT, contida no art 2º da PEC 186/2019, para sua supressão.</p>	<p><b>Atende os servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares;</b></p> <p>Art. 109 do ADCT estabelece o congelamento enquanto a relação despesa obrigatória X despesa total estiver acima de 95%, o que pode representar anos ou até mesmo décadas de congelamento salarial, de promoções e progressões, concursos e contratações de servidores</p> <p><b>Quem vota NÃO suprime a expressão (vota favorável ao aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores em geral - Policiais, servidores da saúde, educação, militares, durante a aplicação do art. 109)</b></p> <p>Quem vota SIM vota pela manutenção do dispositivo (CONTRA aumento dos servidores nesse período)</p>